

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala dos Conselhos Deliberativo e Fiscal na sede própria do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, estiveram presentes os membros titulares do Conselho Deliberativo Francisco Walber Lins Pinheiro, Maria Inês Santos Silva, Pedro Caldas Filho e Maria Alice Gonçalves de Oliveira. A pauta foi estabelecida com os seguintes pontos: A) Prestação de Contas 2018 com Parecer Técnico do Conselho Fiscal; B) Participação dos Conselhos nos Eventos de Âmbito Nacional e Regional. Antes da reunião o Diretor Presidente do IGEPREV senhor Willames Barbosa Costa entregou os ofícios nº172/2019,181/2019,184/2019,186/2019, o ofício nº179/2019 referente à prestação de Contas com documentação em anexo, incluindo, o Parecer Técnico do Conselho Fiscal a respeito da Prestação de Contas de 2018 para apresentação ao Conselho Deliberativo, em conformidade com a Lei do Igeprev, a qual foi repassada pela secretária do conselho professora Maria Inês Santos Souza Silva aos conselheiros presentes. Dando seguimento a pauta: item A) A documentação foi apreciada e em seguida foram oficializados, por meio desta Ata, para efeito de ciência e conhecimento do Diretor-Presidente do IGEPREV os seguintes questionamentos: 1) Qual foi a liquidez financeira do IGEPREV em 2018? 2) Qual foi o ganho patrimonial do IGEPREV em 2018? 3) A meta atuarial foi alcançada em 2018? 4) Quais foram as rentabilidades das aplicações do IGEPREV, identificando se foi positiva ou negativa, e qual o prazo de investimento contratualizado com cada aplicação ? 5) Qual a projeção de receita para os 05 anos seguintes, é superavitária ou deficitária? Por ordem, a Prestação de Contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal e apresentada ao Conselho Deliberativo, atendendo a conformidade da legislação municipal vigente. Pauta: item B) Participação dos Conselhos nos Eventos de Âmbito Nacional e Regional – Foram apresentados os prospectos dos Congressos da ABIPEM (26 a 28 de Junho – Foz de Iguaçu - PR) e ANEPREM (18 A 20 de Novembro – Maceió-AL), onde foi deliberado o limite da participação de um evento Nacional por semestre para cada Conselheiro, devendo ser solicitado pelo próprio Conselheiro, e por conseguinte, com apresentação do relatório de participação do evento para comprovação junto ao IGEPREV e ao TCE (este último, caso necessário), bem como, a participação de eventos regionais, desde que cursos da Escola de Contas dos Tribunais de Contas dos Estados e/ou seminários/congressos/mesas/ eventos similares correlatos à sua atividade junto ao IGEPREV, e para isso, em consenso e deliberação internamente ao Conselho Deliberativo, para o número de participantes visando o máximo de eficiência da atividade do Conselho e a despesa de maneira responsável, priorizando as necessidades do coletivo do servidor e do futuro do Instituto de Previdência dos servidores do município. Assim sendo, lida e assinada pelos presentes, lavramos a presente Ata.

  
**Francisco Walber Lins Pinheiro**

  
**Maria Alice Gonçalves de Oliveira**

  
**Maria Inês Santos Silva**

  
**Pedro Caldas Filho**